



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

APUBLIÇÃO
MINAS NOVAS 25/01/2011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

DECRETO Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 283.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MILREAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN e considerando o disposto na Lei nº 1763 de 24 de Janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.03.12.361.0021.3052	Aquisição de Veículos P/Transporte de Estudantes	44905202	320	283.000,00
TOTAL				283.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
06.01.02.12.365.0024.3041	Construção e Melhoramentos em Creches	44905102	271	24.000,00
06.01.02.12.365.0024.3041	Construção e Melhoramentos em Creches	44905202	272	12.000,00
06.01.02.12.365.0024.3042	Construção e Melhoramentos no Ensino Pré-Escolar	44905102	273	12.000,00
06.01.03.12.361.0020.2067	Manutenção, Reparos e Reformas em Prédios Escolares	33903000	289	45.000,00
06.01.03.12.361.0020.3046	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	44905202	306	50.000,00
06.01.03.12.361.0020.3048	Ampliação/Construção Unidades Físicas do Ensino Fundamental	44905102	308	140.000,00
TOTAL				283.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 24 de Janeiro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.